



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG2RDE1NEJCOTIWRDKWRT

## ***Inexigibilidades***



# **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** **JOÃO GUALBERTO GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 172.192.645-34, RG sob o nº 01690097-93 SSP BA, residente e domiciliada a Rua Manoel Rodrigues de Moraes, nº 235 Bairro Centro – Ibicuí-BA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ VEIGA, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE FESTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, V.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2023.

**VALOR:** O aluguel mensal é de **R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 01 de fevereiro de 2023.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2023,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO:** **JOÃO GUALBERTO GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 172.192.645-34, RG sob o nº 01690097-93 SSP BA, residente e domiciliada a Rua Manoel Rodrigues de Moraes, nº 235 Bairro Centro – Ibicuí-BA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ VEIGA, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE FESTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, V.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2023.

**VALOR:** O aluguel mensal é de **R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 01 de fevereiro de 2023.